



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 050 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a conclusão do mandato dos vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM, quadriênio 2021/2024 e dá outras providências."

Considerando o encerramento de mandato dos vereadores eleitos para o quadriênio 2021/2024;

Considerando o Artigo 19, § 2º da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas;

Considerando a portaria da mesa diretora nº 013, de 06 de abril de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar concluído o mandato do vereador, Senhor. **JONAS NEVES DE CASTRO**, matrícula nº 237-1/2021/CMA, residente e domiciliado no Município de Apuí (AM), em razão do término do mandato eletivo do quadriênio 2021/2024, conforme Termo de posse nº 008/2021.

ART. 2º - Determina em razão do encerramento de mandato o empenho, liquidação e pagamento das Férias proporcionais correspondentes ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como a indenização do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores.

ART. 3º- Revogadas as disposições em contrário e para todos os efeitos legais, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra